

DISTENSÃO POLÍTICA E SINDICALISMO:

NOTAS PARA UMA INVESTIGAÇÃO COMPARATIVA ENTRE OS MOVIMENTOS SINDICAIS ESPANHOL E BRASILEIRO

Reginaldo Carmello Corrêa de MORAES*

RESUMO: Estas notas reproduzem comunicação apresentada na IV Semana Universitária do Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação da Universidade Estadual Paulista (ILCSE-UNESP — Campus de Araraquara), em outubro de 1980. Elas consistem na formulação de algumas hipóteses de investigação calcadas no exame preliminar de dois tipos de fontes: a) entre as fontes primárias, manifestos, documentos e depoimentos dos movimentos sindicais espanhol (1960-78) e brasileiro (1970-1980); b) entre as fontes secundárias, a literatura existente sobre a história do sindicalismo urbano, na Espanha e no Brasil, referente, sobretudo, ao período acima citado.

UNITERMOS: Sindicalismo, movimento operário, trabalhismo; estrutura sindical; pacto social; distensão política; trabalho.

O estudo comparativo dos movimentos operários espanhol e brasileiro advém, para nós, das questões colocadas por uma série de análises a respeito das vicissitudes do corporativismo sindical brasileiro, análises como as de Régis de Castro Andrade, Ricardo Maranhão, Francisco Weffort, Luis Werneck Viana, Kenneth Erickson e, sobretudo, os escritos recentes de John Humphrey. Esse interesse é aumentado pela alusão de Weffort às “lições das *comisiones obreras*” para o sindicalismo brasileiro. É aumentado ainda pelo fato de que, efetivamente, se pode falar de uma transferência internacional de tecnologia também neste campo, ou seja, no campo da tecnologia de dominação. Não por acaso, as elites políticas brasileiras, desde a escalada “distensionista” iniciada pelo governo Geisel, têm procurado examinar atentamente outras estratégias de transição de ditaduras para regi-

mes autoritários controlados (Grécia, Argentina de Péron, Portugal, Espanha, etc.). Por esse fato se tem falado de “espanholização” do regime político brasileiro, principalmente depois da visita ao Brasil de Adolfo Suarez, então primeiro-ministro do pós-franquismo.

1. *Vicissitudes do corporativismo no Brasil*

Os estudos sobre o sindicalismo brasileiro têm apontado o corporativismo como sua característica permanente. O corporativismo sindical — que, entre outros significados, implica a negação efetiva da figura do sindicato como vida operária independente e organizada, negociando a mercantilização de força de trabalho com o patronato — teria vivido até, 1946 numa ordem corporativa acabada e, entre 1946 e 1964, num sistema político semi-

* Auxiliar de Ensino do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia — Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação — UNESP — 14800 — Araraquara — SP — Brasil.

corporativo que combinava, contraditoriamente, instituições clássicas do regime político liberal com a camisa de força comunitarista na organização das entidades trabalhistas.

Werneck Viana sugere que o corporativismo seria correlato de um capitalismo não-hegemônico, ou de um capitalismo “de estufa”, coagulado, obrigado a declinar da forma mercantil para as condições de venda da força de trabalho.

De qualquer modo, no caso brasileiro, os pilares básicos do corporativismo comunitarista seriam: a participação dos empregados nos lucros da empresa, a instituição da justiça do trabalho, o instituto da estabilidade (ou seja, a propriedade do emprego), os sindicatos estatais (isto é, sindicatos como delegados do poder público, ainda quando tenham sua personalidade juridicamente definida como privada).

O fato é que, nos inícios dos anos '60, esses pilares entram em crise. A Justiça do Trabalho, desmoralizada pelas partes em conflito, perde paulatinamente seu poder legitimador dos interesses patronais frente ao proletariado. A estabilidade (de fato, uma garantia do empregador sobre o empregado, mais que do empregado sobre o empregador) se torna um instrumento anacrônico, principalmente na moderna indústria de ponta. A legislação sindical verticalista é constante e crescentemente posta em questão por um combativo movimento sindical reivindicatório que avança transbordando-a e crescendo à sua revelia e à sua margem. Após 1964, o regime militar substitui a normatividade da Justiça do Trabalho pela arbitragem estatal na determinação dos níveis de reajuste salarial. A legislação da estabilidade é substituída por uma precarização mais agressiva do emprego, corporificada na instituição do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS). Ao lado disso, a legislação sindical corporativa, paradoxalmente, é reafirmada, mas para entrar

em cíclicas crises e subsequentes tentativas (patronais e governamentais) de adequação aos novos tempos.

Assim é que, na administração Costa e Silva, se lança o plano de “renovação sindical”, cujos resultados mais expressivos (e não esperados pelo regime) foram as derrubadas de alguns dirigentes sindicais ministerialistas e a eclosão de greves “selvagens” (Contagem, Osasco — 1968). Na administração Médici, se lança o “plano de valorização sindical”, confiado a uma “valorização” assistencial, talvez devido à negra noite de terror que então se abateu sobre as dissidências políticas do País. Em 1973-74, sob a estrela da política de “distensão”, segmentos da “burguesia esclarecida” iniciam um cortejo a direções sindicais não convencionais (o novo sindicalismo, dito “autêntico”, principalmente no ABC paulista), na tentativa de cooptá-las para um projeto neocapitalista de dominação. Esse cortejo ingressa a seguir na própria esfera governamental, inicialmente para a chamada “missão Portela”, e em seguida para o “novo pacto social” proposto pelo Ministro do Planejamento, no qual, em troca de algumas concessões aos novos dirigentes, se pedia uma trégua de dois anos no movimento grevista, ou seja, se colocava a perspectiva de um sindicalismo “renovado” e reconhecido, num quadro em que o cálculo econômico das empresas não fosse dificultado por greves selvagens. Paralelamente, em maio-junho de 1978, no bojo das primeiras grandes greves pós-1968, numerosas empresas de ponta, principalmente na região da Grande São Paulo, procuram instituir um sistema de consultas empregados-empregadores, a nível de empresa, com o reconhecimento de “comissões de fábrica”, eleitas pelos operários. No curto período de alguns meses, essas experiências não deram o resultado esperado pelos empresários — a contenção das reivindicações e greves — e foram, pelo menos por algum tempo, repostas em estudo, pa-

ra possível aperfeiçoamento. Multinacionais, como a Massey-Ferguson, Brown-Boveri e outras, fizeram novas experiências, que talvez agora se tenham “aperfeiçoado” na proposta da Volkswagen do Brasil, um “conselho de representantes do pessoal” que, ao que tudo indica, é a esperança patronal de ofuscar o combativo sindicalismo local e preparar o caminho para a imposição de um modelo reduzido de “novo pacto social”.

De qualquer modo, o empresariado não descarta — antes: procura — as negociações parcelares, sobre itens bem limitados. Elas não são necessariamente onerosas, na medida em que garantem a “tranquilidade” no mundo da produção, dando condições à estabilidade do cálculo econômico e, além disso, podem ter suas perdas novamente transferidas para a conta dos trabalhadores, por outras vias, como por exemplo a deterioração das caixas operárias (INPS, BNH, etc.), ou dos serviços públicos fruídos pela população laboriosa (educação, saúde, etc.), ou, ainda, pelo desemprego/subemprego administrado pela “sociedade”. Assim, ao lado da repressão sistemática dirigida às dissidências sindicais e trabalhistas, se tomaram medidas demagógicas e de tolerância visível diante do que o patronato chama de “sindicalismo responsável”, objetivando a modernização e legitimação de velhos dirigentes sindicais confiáveis, os “pelegos”. Mais que um golpe no sindicalismo propriamente dito, trata-se na verdade de conter um sindicalismo político — em que as supostas elites trabalhistas teriam tomado as dores dos “pobres” — e, o que vem a dar no mesmo, um movimento ou partido político que coloque diante dos assalariados a perspectiva de uma transformação global do sistema econômico e político do país. Para isso, o regime conta com uma máquina repressiva quase intacta, com o baixo nível de consciência e de controle dos trabalhadores sobre as instituições econômicas, sociais e políticas do país, e com uma inegá-

vel experiência internacional de dominação.

As opções trabalhistas, por outro lado, são fundamentalmente políticas. Trata-se, para elas, de correr contra o tempo no desenvolvimento do nível de consciência do proletariado, para tornar possível esse controle sobre as instituições e tornar factível e confiável, diante das enormes massas humanas excluídas pelo regime, um programa alternativo que modele a sociedade conforme os interesses do proletariado. Evidentemente, essa via não está garantida por nenhuma álgebra política, particularmente num período histórico em rápida mutação, em que o elemento “vontade” é potenciado.

Neste quadro, também o movimento sindical e operário tem diante de si a necessidade de levar em conta a experiência internacional que o envolve inapelavelmente. Nosso enfoque sobre o caso espanhol não se deve apenas ao interesse das elites políticas brasileiras pela experiência de “espanholização”, de adequação do franquismo sob Adolfo Suarez. Deve-se também a uma série de circunstâncias que aproximam as duas histórias — a transformação das estruturas econômicas, com uma intensa industrialização plasmada sob o grande capital imperialista, os impasses da estrutura sindical corporativa, as reformas tentadas pelas classes dominantes, as características do movimento sindical e operário reconstruído sob a ditadura, seus impasses, etc. Essas circunstâncias comuns, desde que guardadas as devidas distâncias, permitem pensar, não modelos, mas “pistas” para compreender a intervenção dos atores sociais nos “autoritarismos em descompressão”, ou seja, na transição que os espanhóis chamam de “ditadura para ditablanda”.

2. *Espanha após a guerra civil*

Vejamos então a Espanha. A sua história econômica e social após a guerra ci-

vil poderia ser dividida em duas grandes fases.

A primeira fase, desde 1940 até fins dos anos '50, se caracteriza pelo chamado "desenvolvimento autárquico", ou seja, pela acumulação de capital utilizando os "recursos internos", principalmente pela superexploração da força de trabalho. O vínculo com o capitalismo mundial era, fundamentalmente, mantido pela forte intervenção estatal e pelo sistema financeiro.

A segunda fase, a partir já do início dos anos '50, mas que se define no fim da década, caracteriza-se, fundamentalmente, pela crescente integração no mercado mundial, e, sobretudo, pela violenta *internacionalização da produção interna*. São desse período os primeiros grandes investimentos da Europa Ocidental e dos EUA, na montagem de estruturas produtivas estrangeiras dentro do país.

A estrutura sindical imposta à classe operária, derrotada na guerra civil, se caracterizava pela unicidade, pelo verticalismo, pela submissão dos cargos eletivos a uma "linha de mando", isto é, a cargos designados pelo poder estatal, pela associação obrigatória e, sobretudo, pelo caráter corporativo e de colaboração de classes, dos quais os sindicatos de ramos e ofícios e os "jurados de empresa" (espécie de conselhos meramente consultivos, reunindo técnicos, patrões e operários) são o instrumento. A atuação das corporações sindicais não está, então, baseada na idéia de negociação entre partes, mas na de colaboração para o desenvolvimento e sistematização das normas de trabalho dentro do ramo, ofício ou categoria. Em outras palavras, trata-se da negação, de fato, da figura do sindicato, uma vez que este aparece como agência de funções delegadas pelo Estado, este último sendo o responsável supremo pela organização da produção nacional. Essa configuração supõe, ainda, a existência de uma margem de controle (relativo) do trabalhador so-

bre o processo de trabalho, o que seria dominante na maior parte das empresas na "fase autárquica" e, por outro lado, contrastante com a segunda fase, ou pelo menos com as empresas montadas conforme as normas dos grandes monopólios americanos e euro-ocidentais, normas que acentuam um alto grau de controle gerencial sobre o processo de trabalho e despersonalização do trabalhador direto (linhas de montagem, tailorização e padronização das seções não de linha, como as operações de máquinas de usinagem, estamparia, ferramentaria, etc.).

Destarte, tal estrutura sindical mostra seus limites na conjuntura inaugurada em meados dos anos '50, conjuntura marcada por uma combatividade operária crescente e por dissensões na própria classe dominante. As dissensões, até certo ponto fruto da diversificação do capitalismo espanhol e da penetração imperialista, teriam como resultado o surgimento de uma dialética intraburguesa mais visível, de uma imprensa burguesa de oposição, de fissuras no interior do alto clero e das forças armadas. Do ponto de vista econômico, como já se observou, a penetração imperialista muda o tecido social, em particular a composição das classes dominantes e muda, também, com o novo tipo de trabalhador que requer, as necessidades políticas do regime. Em particular, torna-se necessária uma precarização mais agressiva do emprego, contrastante com as limitações anacrônicas das Regulamentações Nacionais do Trabalho e da estrutura rigidamente corporativa do mundo sindical, baseada na "garantia do emprego".

Neste campo, as reformas do regime ganham evidência com a decretação da Lei dos Convênios Coletivos (1958), reforma salarial conciliadora, que institui negociações salariais, libera o mercado de força de trabalho, mas, por outro lado, preserva as Normas de Obrigatório Cumprimento e os velhos sindicatos. A espe-

rança das elites dominantes era que a organização sindical e os jurados de empresa, graças ao uso da máquina assistencial, tivessem conquistado ascendência sobre os elementos nucleares e decisivos da massa trabalhadora, de modo a encaminhar demandas econômicas absorvíveis e programadas, ou seja, compatíveis com o cálculo econômico das empresas e com a estabilidade política do regime. Contudo, tornou-se patente a incapacidade de atualização dos sindicatos corporativos. O *vazio* sindical já tinha sido preenchido por organismos criados pelos operários, reconhecidos em massa: as “Comissões Obreras”. Os empresários mais lúcidos aliás não cansavam de advertir o Ministério sobre a necessidade de coexistir com esses organismos de classe e cooptá-los para um projeto neocapitalista de dominação.

As “comissões obreras” tinham se originado da síntese dialética (superação que abandona e conserva ao mesmo tempo) das experiências do “sindicalismo paralelo” (pós-40) e do “sindicalismo combativo” (1948-53, principalmente). Aparecem na cena política, primeiramente, nas lutas salariais de 1955-57. Passam por um período de hibernação e reconstrução durante o “plano de austeridade” de 1958-61 e ressurgem na direção das grandes ações grevistas de 1962-64, nas Astúrias, Catalunha, Madrid, etc. Em 1965, já se observa uma tendência à sua centralização em organismos regionais e nacionais, com mecanismos de representação democrática, mesmo sob a ditadura, ainda que apresentando particularidades locais. Utilizando-se ora dos canais legais (os sindicatos oficiais), ora dos ilegais, forçam o seu reconhecimento, primeiro de fato, depois de direito, pelo patronato e pelo governo. Instância unitária de coalizão das diferentes correntes políticas, associam-se frequentemente com os movimentos comunitários, sobretudo os animados pelo clero progressista.

Trazidas à legalidade pelo pós-franquismo, as “comissões” encontram diante de si a questão de se definirem não mais como uma forma de organização unitária, a nível de empresa, dos trabalhadores das mais diferentes concepções políticas, mas como seções de uma determinada central sindical (CCOO), entre outras. Além do mais, sua definição política, próxima ao Partido Comunista Espanhol e a seu programa, coloca também a questão de se definirem não como “conselhos” potencialmente anticapitalistas, mas como sindicatos negociadores da força de trabalho dentro do neocapitalismo. Isso se torna tanto mais problemático na medida em que o patronato procura sofregamente substitutos eficientes para os falecidos e ineficazes sindicatos verticais. Esses substitutos seriam os interlocutores válidos, isto é, com autoridade sobre o proletariado, para negociações parcelares e programadas, compatíveis com a planificação monopolista e esterilizadores da “guerra de classes” da luta sindical. Aqui também o problema não está em descartar o “sindicalismo responsável”, mas, pelo contrário, tentar instrumentá-lo como dique à organização de um movimento sócio-político que assumisse um programa global de transformações anticapitalistas.

O estudo pormenorizado dessas duas histórias nos parece, assim, como dissemos acima, extremamente útil para subsidiar a compreensão dos problemas enfrentados pelos atores sociais em “autoritarismos em descompressão”. Em particular, mais uma vez chamamos a atenção para o cuidado que os empresários espanhóis revelam, na tentativa de forjar, dentro do movimento sindical, interlocutores efetivos. Numa conjuntura em que não se trata mais de pura e simplesmente ignorar ou golpear, mas *cavalgar* o movimento trabalhista, o regime não vacilou em aposentar os velhos sindicatos. Antes porém, cuidou de estimular a divisão no movimento operário real, assistindo com tole-

rância (e até certa ajuda) visível, o ressurgir de velhas correntes como a UGT (socialista) e a CNT (anarquista), ao mesmo tempo que golpeava a corrente mais enraizada e combativa do “novo sindicalismo”, as CCOO. Essa atitude é fundamental para se compreender as vacilações e a decisão das CCOO de abandonar seu estatuto de movimento sócio-político visando a construção de um sindicalismo livre e unitário (organizado em um Congresso Sindical Constituinte). As CCOO se tornam uma central sindical, entre outras. A competição entre as correntes e o relativo refluxo do movimento reivindicatório

(em parte devido às confusões derivadas da cisão) preparam o caminho para a imposição de um pacto social — o Pacto de la Moncloa — que sonha suplantar a crise do capitalismo espanhol lançando-a sobre os ombros dos assalariados.

No plano político, os chamados “partidos operários” se tornam avalistas pouco exigentes de um programa de “aberturas” do qual não se pode duvidar apenas da extensão, mas até da estabilidade, uma vez que flutua angustiadamente sobre as ondas imprevisíveis de irritação do intocado exército franquista.*

MORAES, R. C. C. Political distension and syndicalism: notes concerning a comparative survey about Spanish and Brazilian syndicalism. *Perspectivas*, São Paulo, 4:23-28, 1981.

ABSTRACT These notes reprint a paper presented at the IV Universitarian Week (ILCSE-UNESP — october/1980) They intend to state some investigation hypothesis based upon a preliminary survey of two kinds of sources a) primary sources — manifests, documents and testimonies of the Spanish (1960-78) and Brazilian (1970-80) workers' movement, b) secondary sources — literature about the history of urban syndicalism (Spain and Brazil), concerning, mainly, the mentioned period

KEY-WORDS Syndicalism, workers' movement, unionism, syndical structure; social pact; labour, political distension.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AMSDEM, Jon. — *Convenios colectivos y lucha de clases en España*. Paris, Ruedo Ibérico, 1974.
2. CALAMAI, Marco. — *La lotte di classe sotto il franchismo*. Bari, De Bonato, 1971.
3. CAMACHO, Marcelino. — *Charlas en la prisión*. Barcelona, Laia, 1976.
4. CLAUDIN, Fernando. — El nuevo movimiento obrero español. In: *Movimiento obrero y acción política*. México, Era, 1975.
5. COMISIONES OBRERAS. — Acción sindical y libertades nacionales. In: CONGRESO DAS CCOO, 1.º, Catalunha, 1978. *Atas*. Barcelona, Grijalbo, 1978.
6. CUADERNOS DE RUEDO IBÉRICO. Editados em Paris por exilados espanhóis; cf. especialmente os números: 8 (ago./set. 1966); 20/21 (ago./nov., 1968); 37/38 (jun./set., 1972); 39/40 (out./jan., 1972/1973); 51/53 (maio/out., 1976); 54 (nov./dez., 1976).
7. CUADERNOS PRIMERO DE MAYO. Barcelona (1): jun., 1976.
8. HORIZONTE ESPAÑOL. Paris, Ruedo Ibérico, 1972. 2v.
9. MARCELLO, Fernando *et alii*. — *El sindicalismo de clase en España (1939-77)*. Barcelona, Peninsula, 1978.
10. MAYOR MARTINEZ, Luis. — *Ideologias dominantes en el sindicato vertical*. Algort-Vizcaya, Zero, 1972.
11. SANS OLLER, Julio. — *Entre el fraude y la esperanza*. Paris, Ruedo Ibérico, 1972.
12. SARTORIUS, Nicolás. — *El resurgir del movimiento obrero*. Barcelona, Laia, 1972.

* Não indicamos, no texto, as referências bibliográficas Para o caso brasileiro, além dos estudos já conhecidos de autores como Regis C Andrade, Ricardo Maranhão, Francisco Weffort, Maria Hermínia de Almeida, Luis Werneck Viana, Kenneth Erickson e John Humphrey, e imprescindível a referência aos jornais diários de 1978-80, assim como a chamada imprensa “alternativa” Dado o caráter de ‘notas’ deste trabalho, absteve-nos de indicar mais detalhadamente estas fontes, de conhecimento e acesso mais fácil ao leitor brasileiro Contudo, pareceu-nos útil registrar na bibliografia uma lista sumária de fontes para o “caso espanhol”.